



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 088 DE 2 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI – Polo Parnaíba, resolve

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para ministrarem palestra durante a realização do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI – Polo Parnaíba, de 09 a 10 de março do corrente ano, no auditório da subseção do Coren-PI:

09/03/2020

- Dr. Flaviano Marques Aragão - *Liderança e Relacionamento Interpessoal.*
- Dra. Adenya Sousa e Vaconcelos - *Atuação do Enfermeiro no Processo de Gestão.*

10/03/2020

- Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães - *Resolução Cofen n. 509/2016: Dispõe sobre atribuições do enfermeiro Responsável Técnico*
- Dra. Michele Cardoso Machado- *Saúde Mental e a Enfermagem – Uma abordagem profissional.*
- Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães - *Sistematização da assistência de Enfermagem – SAE*
- Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho - *Nova Resolução Cofen n. 617/2019*

Emp. Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 2 de março de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária